
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 26.

Dispõe sobre a abertura do crédito especial de Cr\$ 300.000,00 destinado ao pagamento da ajuda de custo aos Deputados integrantes da Delegação desta Assembléia ao II Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), no exercício vigente, destinado ao pagamento da ajuda de custo aos deputados integrantes da Delegação desta Assembléia Legislativa junto ao II Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas, realizado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 26 a 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º A despesa decorrente desta Resolução correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 6 de novembro de 1961.

(aa) Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Acindino Campos
1º Secretário

Miguel Santa Brígida
2º Secretário

DOAL NUM. 1.550, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1961.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.